



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 149

Requeremos a Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma Regimental, seja constado na Ata de nossos trabalhos Legislativos, **VOTOS DE CONGRATULAÇÃO e RECONHECIMENTO PÚBLICO** à Equipe do **Esporte Clube Santa Sofia (BASE)**, nas pessoas da Equipe Técnica e Atletas pela brilhante conquista de vice campeão da **“TAÇA DE PRATA”** do Campeonato Municipal de Futebol Amador de Pedreira – Ano II – 2025, demonstrando dedicação, talento e espírito esportivo.

JUSTIFICATIVA

A vitória alcançada é resultado de muito empenho, disciplina e trabalho em equipe dos atletas e comissão técnica, que representaram com orgulho o nome de Pedreira na competição de seu destaque.

O Vice-título conquistado na Taça de Prata do Campeonato Municipal de Futebol Amador de Pedreira, reforça a tradição esportiva de nossa cidade e serve de exemplo de superação e comprometimento para toda a comunidade.

A Câmara reconhece e valoriza o esforço desses atletas, que com garra e determinação elevaram o nome de Pedreira ao mais alto lugar do pódio, mostrando que o esporte é um importante instrumento de formação cidadã e de promoção de valores como respeito, união e perseverança.

Diante do exposto, esta Casa de Leis manifesta seu reconhecimento e congratulações a equipe do Esporte Clube Santa Sofia (BASE), à comissão técnica, aos apoiadores, pela conquista e pelo incentivo ao esporte em nossa cidade.

PARABÉNS!!!

Requeremos ainda, após aprovação plenária, seja a presente proposição encaminhada, dando a ciência dos votos.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA
VEREADOR